

DECRETO Nº 0102001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

REGULAMENTA OS DIAS DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos feriados e pontos facultativos do exercício financeiro de 2023 o expediente dos dias abaixo relacionados, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	FERIADOS
01	Janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20	Fevereiro	Segunda Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21	Fevereiro	Terça Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22	Fevereiro	Quarta Feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo até às 14:00.
19	Março	Domingo	São José	Feriado Estadual
25	Março	Sábado	Abolição da Escravidão do Ceará	Feriado Estadual
07	Abril	Sexta Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21	Abril	Sexta Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Segunda Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
08	Junho	Quinta feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
29	Junho	Quinta feira	São Pedro	Feriado Municipal
07	Setembro	Quinta feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
29	Setembro	Sexta Feira	Fundação do Município	Feriado Municipal
04	Outubro	Quarta feira	São Francisco	Feriado Municipal

12	Outubro	Quinta feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02	Novembro	Quinta feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Quarta feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25	Dezembro	Segunda Feira	Natal	Feriado Nacional
31	Dezembro	Domingo	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14:00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 02 de janeiro de 2023.

Maria Elizabete Magalhães

PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM